



PORTARIA Nº 48/2024 – Gabinete da Presidência

ALEX MENDES DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Carnaíba/PE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER aos Servidores abaixo relacionados, uma gratificação de 50% (cinquenta por cento), sobre os seus vencimentos mensais, conforme dispõe o art. 2º da Lei Municipal nº 850/2013.

- **ANA IZABEL SOUZA MARANHÃO**
- **LUCAS LUAN PEREIRA DE OLIVEIRA**
- **ROBSON JACINTO DA SILVA**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência, em 01 de outubro de 2024.

Alex Mendes da Silva

Presidente